Ofício N° 038/2021/GP-AB

Água Boa, 15 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o **Projeto de Lei 1576**, de 15 de março de 2021, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 10.187.850,18 NA FORMA QUE ESPECIFICA"**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **REGIME EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 197/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 15:00
Legislativo
Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1576, de 15 de março de 2021 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 197/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 15:00
Legislativo
Adriana
Adriana Manet R. de Moura
Matrícula: 000012

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 10.187.850,18 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento de 2021 no valor de até R$ 10.187.850,18 (dez milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), na forma a saber:

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç.: 004 – Meio Ambiente
17.512.0039.10086 – Transbordo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 1.600.000,00**
Fonte: 0.3.00.000000 – Recurso Ordinário

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.: 002 – Saúde, Recursos Vinculados
10.302.0026.20054 – Atenção Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 220.841,37**
Fonte: 0.3.46.000000 – Transf. Recursos do SUS – Bloco de Investimentos – ASPS – Exerc. Ant.

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç.: 002 – Serviços Urbanos
25.752.0038.10042 – Extensão das Redes de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R$ 550.000,00**
Fonte: Fonte: 0.3.00.000000 – Recurso Ordinário

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç.: 002 – Serviços Urbanos
25.752.0038.10042 – Extensão das Redes de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R$ 200.000,00**

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unid. Orç.: 002 – Indústria Comércio e Turismo
27.813.0032.10036 – Construção do Complexo Araguaia de Lazer, Parque Ipês, Parques Verdes e Lagoa dos Buritis.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R$ 1.300.000,00**
Fonte: Fonte: 0.3.00.000000 – Recurso Ordinário

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unid. Orç.: 003 – Educação Recursos Vinculados
12.361.0021.20042 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 800.000,00**
Fonte: 0.3.00.000000 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orç.: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
08.244.0028.20158 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 19.487,38**
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 20.000,00**
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R$ 20.000,00**
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 20.000,00**
Fonte: 0.3.29.074000 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orç.: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
08.244.0028.20160 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 39.200,00**
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 40.000,00**
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R$ 20.000,00**
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 40.000,00**
Fonte: 0.3.29.074000 – Recurso Ordinário

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.: 002 – Saúde, Recursos Vinculados
10.301.0051.10093 – CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 51.682,00**
Fonte: 0.3.47.074000 – Transferências do SUS Enfrentamento COVID-19

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.: 002 – Saúde, Recursos Vinculados
10.301.0025.10025 – Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 920.457,44**
Fonte: 0.3.47.000000 – Transferências do SUS Enfrentamento COVID-19

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orç.: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
08.244.0027.10091 – Aquis. Equip. Móv. P/ Enfrentamento da Emerg. De Saúde Nacional COVID 19 – Assist. Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 5.000,00**
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 5.000,00**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 11.287,68**
Fonte: 0.3.27.074000 – Transferência de Recursos para Assistência Social para o Enfrentamento do Coronavirus

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orç.: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
08.244.0027.20149 – Manunt. Com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional COVID-19 Assist. Social
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais **R$ 1.000,00**
3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais **R$ 3.000,00**
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 2.000,00**
3.3.90.32.0000 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 12.000,00**
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R$ 5.000,00**
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 5.000,00**
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 2.000,00**
Fonte: 0.3.27.074000 – Transferência de Recursos para Assistência Social para o Enfrentamento do Coronavirus

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unid. Orç.: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
08.244.0027.20138 – Auxilio Emergencial Lei N°173/2020 – Inciso I SUAS
3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 4.248,73**
Fonte: 0.3.27.007000 – Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus LC N. 173 Art. I

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç.: 002 – Serviços Urbanos
15.451.0044.10055 – Parceria Público Privada para Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica
3.3.67.83.00.00 – Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada **R$ 317.330,36**
Fonte: 0.3.17.000000 – Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unid. Orç.: 003 – Recursos Vinculados
27.812.0014.10091 – Construção e Ampliação de Quadras Esportivas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R$ 500.000,00**
Fonte: Fonte: 0.3.15.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação – FNDE

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças
Unid. Orç.: 001 –Finanças
04.123.0012.20139 – Auxilio Emergencial Conforme Lei N° 173/2020 – Secretaria de Planejamento e Finanças
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 900.000,00**
Fonte: 0.3.00.007000 – Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus LC N. 173 Art. II

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura
04.451.0033.20146 – Auxilio Emergencial Conforme Lei N° 173/2020 – Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **R$ 351.645,24**
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 600.000,00**
Fonte: 0.3.00.007000 – Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus LC N. 173 Art. II

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura
04.451.0033.10094 – Lei Complementar 176/2020
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R$ 981.786,77**
Fonte: Fonte: 0.3.00.082000 – Transferência da União – Lei Complementar 176/2020

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças
Unid. Orç.: 001 –Finanças
04.122.0047.10083 – Alienação de Imóveis
4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições **R$ 40.000,00**
Fonte: Fonte: 0.3.92.000000 – Alienação de Bens

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.: 002 – Saúde, Recursos Vinculados
10.301.0026.20137 – Auxilio Emergencial conforme Lei N° 173/2020 – Inciso I SUS
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 554,03**
Fonte: 0.3.26.007000 – Transferências de Recursos do Programa de Enfrentamento ao CORONAVIRUS LC N. 173 ART.I

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças
Unid. Orç.: 001 –Finanças
04.122.0012.20016 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 84.929,18**
Fonte: 0.3.37.000000 – Recursos Cessão Onerosa – Pré-Sal – EXERC. ANTERIOR

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0026.20153 – Portaria N°249/2020/GBSES Custeio Mensal dos Leitos de (UTI)
3.3.70.41.00.00 – Contribuições **R$ 494.400,00**
Fonte: 0.3.42.074000 – Transferências do SUS Enfrentamento COVID 19

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do exercício anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1576, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o **Projeto de Lei nº 1576**, de 15 de março de 2021 que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 10.187.850,18 na forma que especifica"***

Se faz necessário para atendermos a legislação vigente na qual estaremos abrindo créditos nas fontes, aquelas que identificam que o recurso é oriundo de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior

O Art. 43, parágrafo 2. da lei federal 4.320/1964, assim define a apuração do Superávit Financeiro:

"§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas".

Portanto de acordo com a legislação que ampara o Poder Executivo solicitamos para melhor atender a manutenção das atividades das secretarias em geral.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este a Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **REGIME EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal